



PORTARIA Nº 362/2018, DE 10 DE maio DE 2018.

“Altera Portaria nº 115/2017 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 de 4 de julho de 2017 e;

**Considerando** o contrato administrativo nº 001/2017 Pregão Presencial nº 025/2016, firmado com a empresa, **SOFTWAREONE COM. DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.270.727/0001-09 quanto a renovação da contratação de empresa especializada na licença do software Microsoft no âmbito da Fundação e Centro Universitário UnirG.

**Considerando** que a portaria nº 115/2017 designa o servidor JOSIAS RIBEIRO PEREIRA para atuar com fiscal do referido contrato.

**Considerando** que a fiscalização da execução do contrato acompanhada pelo Chefe de Setor da Unidade que requisitou os serviços supramencionados é considerada mais razoável, uma vez que, há, conhecimento técnico, disponibilidade de fiscalização e celeridade na conferência dos serviços.

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.

**RESOLVE,**

**Art. 1º - ALTERAR a portaria nº 115/2017 e DESIGNAR o servidor desta Instituição, Walter Coelho de Almeida, matrícula funcional nº 2547, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do contrato retro mencionado constante no Processo: nº 2016.02.010760.**

**Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.**

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 10 dias do mês de maio de 2018.

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

  
THIAGO LOPES BENFIGA  
Presidente da Fundação UNIRG

Em 10/05/18  
Leticia Sileto Sobreu  
Secretária Executiva  
Portaria nº 32672013  
Fundação UNIRG